



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91



INDICAÇÃO Nº 064/2021

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **Tiago Roberto Santos da Silva**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

A construção de uma “Farmácia Popular” no Bairro Guarani e outra no Bairro Fênix.

Justificativa: A construção das Farmácias Populares vem para agregar na saúde e na disponibilidade de quem necessitar, principalmente das pessoas que são limitadas financeiramente e precisam de medicamentos.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 14 de Abril de 2021.

Tiago Roberto Santos da Silva
Vereador